



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: SECID nº 04/2023

Organização da Sociedade Civil: ADES -Agência de Desenvolvimento Econômico Social

CNPJ: 09.515.344/0001-08

Data de Recebimento: 24/04/2023

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1.0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de adequação (2,0);• Grau satisfatório de adequação (1,0);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2.0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0);• Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0.5

(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0). 	1.0
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0). 	1,5
Pontuação Máxima Global		6,0

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) No Item 5.9 atividades desenvolvidas, deveriam constar o desenvolvimento para pessoas que não são atletas e desejam apenas qualidade de vida, que é o objetivo principal do projeto.
(B) Neste item atende aos requisitos do plano de trabalho e cronograma da execução.
C - Neste item não foi citado objeto da parceria porém, não houve referências das fontes citadas.
(D) A equipe ofertada foi igual à solicitada no edital.
(E) Não consta no projeto apresentado as atividades não competitivas, (pessoas que não participam da competição) sendo que esse projeto tem como foco a promoção da qualidade de vida. Importante salientar a necessidade de constar nesse projeto, forma de acesso como espontânea, e CRAS/CREAS conforme “metodologia de acesso” no edital.

CONCLUSÃO

Observação: Será devolvido para a Organização concorrente o projeto básico entregue junto com a proposta técnica de trabalho, pois somente este documento será analisado conforme consta em edital.

Fica atribuída a nota **6,0** à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada classificada no presente certame.

Sorocaba, 28 de Abril de 2023.

Comissão de Seleção e análise de propostas SECID Nº12 de 20 de Março de 2023

Fabiana Maria Dias Silva

Marcela Moraes Camargo

Paula Andrea Violeta Stager Naranjo

Renata Hebling Marins

Sérgio Marcos de Oliveira